



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 113/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PINTURA DESCRITOS NA TABELA SINAPI EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PINTURA DESCRITOS NA TABELA SINAPI EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO. Conduzido pelo Pregoeiro Sidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 024/2017, de 18/01/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9915 do dia 29/03/2017 pagina 26; Jornal de Beltrão do dia 30/03/2017 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 62 do dia 29/03/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 28/03/2017. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou o participante e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: 01 – ALBERTINHO JOSE ALBERTI – ME representada por Albertinho Jose Alberti, 02 – CARLOS DAVID DE MORAES METZLER – ME representada por Luiz Carlos Metzler; 03 – VALDEMAR ROQUE KOCH - MEI representada por Vaicon Marcelo Koch; 04 – JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME representada por Fabricio Junior Soares Guimarães; 05 – WI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME representada por Roseli Ferreira Chicatto; 06 – LUCIR COLPANI – ME representada por Lucir Colpani; 07 – GERALDO CORAZZA BLASIUS – ME representada por Gilmar dos Santos Quos; 08 – EVERTON LUIZ FRIZZO – ME representada por Everton Luiz Frizzo; 09 - ANDRE RODRIGUES & CIA LTDA – EPP sem representante na sessão. Todas as licitantes declararam-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das licitantes devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio e passados aos presentes e credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferidas as propostas impressas verificou-se que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados em planilha de Excel para apuração adequada a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Seleccionadas as propostas, o pregoeiro deu início a sessão de lances verbais para obtenção do maior percentual de desconto e negociação do item constante no Termo de Referência e Anexo I do Edital, convidando os representantes das empresas classificadas à oferecer seus lances, não havendo lance. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances e negociação, resultou vencedora a empresa: EVERTON LUIZ FRIZZO – ME com percentual de desconto por item de 82% (oitenta e dois por cento) com total de contratação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 114/2017


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PINTURA DESCRITOS NA TABELA SINAPI EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

mil reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Ausentaram-se da sessão antes do seu encerramento os representantes das empresas ALBERTINHO JOSE ALBERTI – ME e JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Ausentaram-se da sessão antes do seu encerramento os representantes das empresas ALBERTINHO JOSE ALBERTI – ME e JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, tornando-se assim impossibilitados de interposição de recursos. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, foram abertos o envelope de nº 2 “Habilitação”. Verificados os documentos da vencedora, foi constatado que a licitante cumpriu com as exigências do edital e foi declarada habilitada. O pregoeiro indagou o participante sobre a intenção de interposição de recurso, e os mesmos se manifestaram pela não interposição. Sendo assim os itens foram adjudicados à vencedora. O pregoeiro solicitou a vencedora o envio das propostas finais no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo aos contratados a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

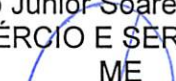

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro


Isabel Cristina Pains
Membro da equipe de apoio


Albertinho José Alberti
ALBERTINHO JOSE ALBERTI – ME

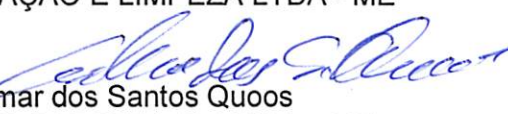

Luiz Carlos Metzler
CARLOS DAVID DE MORAES
METZLER – ME



Valdemar Roque Koch
VALDEMAR ROQUE KOCH MEI


Fabrício Junior Soares Guimarães
JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –
ME


Roseli Ferreira Chicatto
WI COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME


Lucir Colpani
LUCIR COLPANI – ME


Gilmar dos Santos Quoos
GERALDO CORAZZA BLASIUS – ME


Everton Luiz Frizzo
EVERTON LUIZ FRIZZO – ME

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PINTURA PP 57/2017

	Empresas	Desconto
1º	EVERTON LUIZ FRIZZO - ME	82%
2º	ANDRE RODRIGUES & CIA LTDA - EPP	78%
3º	VALDEMAR ROQUE KOCH MEI	75%
4º	GERALDO CORAZZA BLASIOUS - ME	57%
5º	JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	53%
6º	WI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME	50%
7º	LUCIR COLPANI - ME	48%
8º	ALBERTINHO JOSE ALBERTI - ME	42%
9º	CARLOS DAVID DE MORAES METZLER - ME	34.87%

VENCEDOR

DECLINOU

DECLINOU

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.